

INDICAÇÃO Nº 41 / 2013

**MURO DE ARRIMO NA RUA
DIVINO DE OLIVEIRA.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a construção de um muro de arrimo nos fundos da residência da sra. Fatinha, à Rua Divino de Oliveira.

J u s t i f i c a t i v a :

A situação da residência supracitada é de risco de desabamento, devido à retirada de terra do barranco abaixo. Portanto, o atendimento desta indicação é importantíssimo e deve ser prioritário, no meu entendimento.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 05 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ